

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 73/1995 de 1 de Junho

Considerando que, através da Resolução n.º 37/94, de 3 de Março, o Governo autorizou o lançamento de um concurso público para arrematação da empreitada de pavimentação em betão betuminoso da E.R. 1 - 1.ª entre Lajes e Santa Bárbara - na ilha Terceira, pelo preço base de 950 000 000\$;

Considerando a apreciação feita às propostas recebidas e atendendo às condições mais vantajosas de preço e prazo.

Assim, no uso dos poderes que são conferidos pela alínea h) do artigo 56.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/95/A, de 6 de Fevereiro, o Governo resolve:

1 - Adjudicar à empresa Tecnovia, SA, a empreitada de pavimentação em betão betuminoso da E.R. 1 - 1.ª entre Lajes e Santa Bárbara - na ilha Terceira, por série de preços e pela quantia de 1 120000000\$, acrescidos de IVA, à taxa de 13%, e com o prazo de execução de 26 meses.

2 - Autorizar a elaboração da respectiva minuta do contrato, para efeitos do previsto no n.º 1 do artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro.

Aprovada em Conselho, Ponta Delgada, 10 de Maio de 1995. - O Presidente do Governo, João Bosco Mota Amara!